



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 133/14

Processo n.º: 406 – SI 204/2014

Assunto: Título de Cidadão Montenegrino

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que concede título de Cidadão Montenegrino ao Sr. Dr. Edilson Chagas Paim, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da segurança pública.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado na defesa da comunidade e seus esforços para que Montenegro contasse com uma Central de Polícia que, com certeza, será uma das mais modernas e funcionais, não só do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil, sendo motivo de orgulho para a nossa cidade.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, decidiu recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de novembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/AEM